



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 - Centro - Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

[www.ribeiraovermelho.mg.gov.br](http://www.ribeiraovermelho.mg.gov.br)

Telefones: (35) 3867-1113 / 3867-1936

## LEI MUNICIPAL Nº 1.637/2020.

### “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA BÍBLIA”

*Autoria do vereador João Márcio da Gama:*

A Câmara Municipal de Ribeirão Vermelho- MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no Município de Ribeirão Vermelho, Minas Gerais, o dia Municipal da Bíblia a ser comemorado no 2º Domingo do mês de dezembro.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal apoiará na divulgação e comemoração desta data, que terão como objetivo difundir e estimular a leitura da Bíblia.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Vermelho/MG, aos 22 de setembro de 2020.

  
José Geraldo Lima Portugal  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

  
Ana Rosa Mendonça Lasmar  
Prefeita Municipal

